



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não teremos órgãos participantes

	OBRA	SERVIÇO		MATERIAL DE CONSUMO	X	EQUIPAMENTO		OUTROS
--	------	---------	--	---------------------	---	-------------	--	--------

#### 01 – DO OBJETO

- 01.1 - O objeto desse **TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)** é estabelecer os parâmetros para fornecimento de **gêneros alimentícios** para o preparo da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal e Ensino ( creche, educação infantil, ensino fundamental e EJA), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes.
- 01.2 Oferecer diariamente, 03 (três) refeições aos alunos inseridos em Programas/Projetos de Educação Integral de modo a suprir, no mínimo, 70% (setenta por cento) das suas necessidades protéico-calóricas diárias.

#### 02 – DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

02.1 – Justificamos a aquisição, pois o preparo da merenda escolar é direito concedido pela **LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009** e pela **RESOLUÇÃO N° 26, DE 17 DE JUNHO 2013**, portanto se faz necessário o objeto solicitado.

02.2- Informo que este pedido será para atender as Unidades Escolares da Secretaria de Educação.

02.3- Por per capita dos gêneros alimentícios utilizados todos os dias é multiplicada pelo número de alunos vezes o número de dias letivos (203 dias), mais 10% (10 por cento) da margem de segurança. Já os gêneros alimentícios utilizados em dias alternados serão calculados de acordo com a frequência e a repetição do cardápio durante o ano letivo

02.4-A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças é a principal refeição diária.

02.5 - A preocupação maior do Nutricionista é oferecer uma alimentação adequada que supra pelo menos 20% (20 por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos, e para isso, cada refeição deve conter pelo menos um alimento de cada grupo alimentar: construtores, energéticos e reguladores.

02.6 - A alimentação escolar deve propiciar a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para o trabalho pedagógico, possibilitando melhor concentração e outras condições físicas que influenciam, na aprendizagem assim como para qualidade de vida dos alunos. Por isso a necessidade da intervenção da escola, em usar este cenário escolar para conduzir a alimentação de seus alunos na busca de uma vida mais saudável.

02.7 Anexado a este Termo de Referência estão à justificativa do quantitativo solicitado. Em forma de tabela, com cada modalidade de ensino.

02.8- Fundamentamos a aquisição dos gêneros alimentícios para a merenda escolar pelo Sistema de Registro de Preços com base hipóteses legais abaixo do Decreto Municipal nº 065/2017:

*“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

CNPJ: 45.414.019/0001-12

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

**03 – DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS**

03.1 – A descrição e especificações do objeto desta contratação estão descritas abaixo dispondo as exigências mínimas quanto aos critérios de aceitabilidade por parte da SME.

Item	Descrição	UNIDADE	CRECHE	ED INFANTIL	FUNDAMENT.	EJA	SALA DE RECURSO	TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó, solúvel instantâneo, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e aromatizantes.</b> O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em Lata com peso líquido de 370 gramas cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar da data de entrega.	Lata 370 gramas	150	350	2.000	100	100	2.700
2	<b>Açúcar cristal, branco.</b> Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	318	476	2.200	160	160	3.314
3	<b>Amido de Milho</b> - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistente, deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid 500 gramas	260	100	80	60	60	560
4	<b>Arroz agulhinha, polido,(pacote com 1kg) tipo 01, grão longo e fino.</b> Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	1000	2.000	7.200	450	450	11.100
5	<b>Aveia em flocos finos.</b> Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 200 gramas	396	90	198	36	36	756
6	<b>Azeite oliva, puro, extravirgem, 1<sup>a</sup> qualidade.</b> Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 200 ml	98	148	690	54	54	1.044
7	<b>Amendoim ,embalagem 500 Gramas</b>	kg	10	20	50	10	10	100
8	<b>BATATA PALHA. (BATATA EMBALADA, TIPO</b>	Pct 500g	120	250	340	40	50	800

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240

	PRINGLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS E SABOR ORIGINAL)							
9	<b>Bebida Láctea Fermentada com polpa de Morango:</b> em embalagem plástica de 900mL; simples, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. pérola de 1 <sup>a</sup> qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. Entrega deverá ser feita em transporte adequado. Contendo aproximadamente 150 Kcal na porção.	Unidade de 900g.	100	220	650	192	192	314
10	<b>Biscoito doce tipo maisena, de 1<sup>a</sup> qualidade, pacote com 400g.</b> Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	300	630	2.200	105	105	3.340
11	<b>Biscoito diet:</b> para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético.	Pct 400 g	100	366	1.530	106	106	2.208
12	<b>Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1<sup>a</sup> qualidade, pacote com 400g.</b> Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	200	600	3.000	200	200	4.200
13	<b>BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN</b> contendo rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade Zero gordura trans	Pct de 100g	50	70	300	20	50	490
14	<b>Bolo ( sabor laranja e natural):</b> deverá ser feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo, leite, ovo, óleo e fermento. Não poderá conter corantes, emulsificante, espessante ou outros aditivos químicos. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade, lista de ingredientes e informação nutricional, conforme determinação	Unid. 500g	200	700	2.100	152	152	2.654



	da ANVISA. Em embalagem de 500g. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto.							
15	<b>Café torrado e moído, 1<sup>a</sup> qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 500 g.</b> Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 g	60	176	938	60	60	1.294
16	<b>Canjica branca ,1º qualidade.</b> Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	und	50	80	120	35	35	300
17	<b>Canjiquinha de milho, fina 1<sup>a</sup> qualidade.</b> Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Kg	250	350	2000	100	100	2.800
18	<b>Cereal infantil com 09 vitaminas e ferro, sem açúcar ,lata de 400g.</b> De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 400 gramas	200	-	-	-	-	200
19	<b>Creme de leite UHT.</b> Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 200 gramas	120	180	840	60	60	1.260
20	<b>Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</b> O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct 100 grmas	70	100	500	35	30	735
21	<b>CHOCOLATE EM PO MINIMO DE 50%DE CACAU,</b> Composição : CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais,número de lote quantidade do produto número de registro, fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade	und	120	250	340	40	50	800

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

CNPJ: 45.414.019/0001-12

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



	mínima de 6 (Seis) meses a partir da data de entrega, enlatados aproximadamente em embalagem de 500 gramas.							
22	<b>Farinha de arroz de cereais, açúcar, amido, sais minerais e aromatizantes com 09 vitaminas, embalagem lata de 400 g.</b> De preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 400 gramas	315	-	-	-	-	315
23	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.</b> Acondicionada em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	Unid	50	70	150	30	40	340
24	<b>Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1.</b> Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	90	150	700	50	45	1.035
25	<b>Feijão Preto tipo 1.</b> Novo, de 1 <sup>a</sup> qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade: mínimo de 07 meses a contar a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	580	721	3.360	238	238	5.137
26	<b>Fermento químico em pó:</b> Embalagem com 100 gramas. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	Unidade de 100g.	12	26	76	8	8	91
27	<b>Fubá fino de milho, de 1<sup>a</sup> qualidade, pct de 01 Kg.</b> Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.	unid Kg	250	350	2000	100	100	2.800
28	<b>GOMA DE TAPIOCA 500 g</b> com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade	Pacote de 500g.	50	62	620	60	60	852
29	<b>Granola:</b> livre de gorduras trans, deve conter cereais integrais, frutas secas e castanhas. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Em embalagem de polietileno transparente.	Pacote de 500g.	50	62	620	60	60	852
30	<b>IOGURTE Diversos sabores</b> , acondicionado em embalagem tipo copo 180g contendo nome e	Unidade 180g	700	800	1.500	400	400	2.600



	composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.							
31	<b>Logurte sabor morango zero lactose:</b> Logurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Resfriado. Embalagens plásticas de 170g. Validade mínima de 2 meses na data da entrega.	<b>Unidade 170g.</b>	60	120	160	48	48	<b>401</b>
32	<b>Leite de coco Embalagem com 500ml</b>	<b>und</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	100
33	<b>Leite Condensado , adicionado em embalagem de 395GR,com rótulo de descrição do produto,validade e valor nutricional</b>	<b>und</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	100
34	<b>Leite de Vaca Integral.</b> Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo “TETRA PACK” com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Proteína 29 G, Lipídios 30 G e Gorduras Totais mínimas 3%. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	<b>unid</b>	<b>9.000</b>	<b>6.375</b>	<b>25.500</b>	<b>2.125</b>	<b>2.000</b>	45.000
35	<b>Leite em pó integral,</b> (pacotes de 800g). Embalagem em polietileno metalizado. Registro no Ministério da Agricultura. Deve apresentar data de fabricação e validade mínima de 01 ano. <b>Amostra para análise.</b>	<b>Pacote 800g</b>	<b>56</b>	<b>124</b>	<b>300</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	530
36	<b>Leite Zero Lactose.</b> Homogenizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo “TETRA PACK” com 01 litro. Composição mínima por litro: Valor energético 550 kcal, carboidrato 40 G, Proteína 29 G, Lipídios 30 G e Gorduras Totais mínimas 3%. Prazo de validade: mínimo de 03 meses a contar da data de entrega.	<b>Und.</b>	<b>150</b>	<b>250</b>	<b>400</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	874
37	<b>LEITE A BASE DE SOJA EM PÓ,</b> Leite em pó sabor original, alimento com proteína isolada de soja, rico em cálcio, fósforo, ferro, zinco e vitaminas A, B1, B2, B6, 12, D e ácido fólico. Não contém glúten. rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade	<b>lata de 300g</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	47
38	<b>Macarrão espaguete, pacote de 500 g</b> Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	<b>Pct 500 grs</b>	<b>320</b>	<b>480</b>	<b>2.240</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	3.360
39	<b>MACARRÃO GOELINHA</b> massa alimentícia tipo seca com sêmola de trigo com ovos, rica com ferro e ácido fólico, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica	<b>Pct 500 grs</b>	<b>220</b>	<b>330</b>	<b>1.540</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	2.310

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240

	resistente e transparente. Rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade : mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.							
40	<b>Macarrão parafuso, pacote de 500 g</b> Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	220	330	1.540	110	110	2.310
41	<b>Manteiga com sal.</b> Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Unid	130	210	950	68	68	1.426
42	<b>Margarina com sal.</b> Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Unid	150	230	1.100	74	74	1.628
43	<b>Milho para pipoca:</b> Tipo 1, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Pct.500g.	60	80	140	40	30	350
44	<b>Óleo de soja, garrafa de 900 ml.</b> 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Unid Garrafa 900 ml	282	424	1.978	142	142	2.968
45	<b>Polpa de tomate</b> - produto resultante da concentração da polpa ; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Acondicionado em caixa de 520 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 520 gramas	252	380	1.778	128	128	2.666
46	<b>Pão massa fina (tipo hot dog ou hambúrguer) pct com 10 unidades de 50 g.</b> De boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Deve constar prazo de validade.	Pct com 10 unidades	587	880	4.106	292	292	5.507
47	<b>Pão Careca:</b> Pão careca com peso mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 10 unidades em cada pacote, fechados com amarrilho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	Pacote com 10 unidades	360	792	1.536	168	168	2.374
48	<b>Pão de leite de forma:</b> Em pacote de 500g. Contendo os seguintes ingredientes. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal refinado, leite em	Pacote 500g	240	634	1.536	134	134	2.048

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

CNPJ: 45.414.019/0001-12

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



	pó integral, glúten de trigo, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, emulsificantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e melhorador de farinha ácido ascórbico.							
49	<b>Requeijão Cremoso</b> (sem amido). Embalagem com 200 gramas; resfriado; registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.).	200 grs	496	742	3.466	246	246	4.996
50	<b>Requeijão zero lactose</b> , embalagem de vidro 220g.	Copo de 220g	35	50	80	30	30	225
51	<b>Rosquinha Amanteigada</b>	Kg	250	360	1.700	120	120	2.550
52	<b>Suplemento alimentar INFANTIL, sabor BAUNILHA</b> , de alto valor protéico, enriquecido de vitaminas e minerais. Peso líquido 360 g. com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade	Peso 360g	20	30	-	-	10	50
53	<b>Suplemento alimentar INFANTIL, sabor CHOCOLATE</b> , de alto valor protéico, enriquecido de vitaminas e minerais. Peso líquido 360 g. com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade	Peso 360g	20	30	-	-	10	50
54	<b>Sal refinado, extra-iodado tradicional.</b> 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	94	144	668	48	48	1.002
55	<b>Suco concentrado de caju</b> , natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	150	200	950	70	70	1.440
56	<b>Suco concentrado de uva</b> , natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	150	200	950	70	70	1.440
57	<b>Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml.</b> Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	GARRAFA 750 ML	30	80	200	20	10	340

#### 04 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

06.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecida às disposições contidas no Decreto Municipal nº 065/2017.

#### 05 – DA FORMA E PERIODICIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

05.1 – A contratação do objeto registrado será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver necessidade de atendimento pelas Unidades Escolares.

05.2 – A solicitação mínima por pedido de execução do objeto será de **05%** dos valores registrados na ata de REGISTRO DE PREÇOS para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

05.3 -A contratada ficará sujeita as seguintes condições de entregar os produtos contendo em sua embalagem a data de fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos

05.4 - Repor o produto dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;

05.5 - Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues;

05.6 - A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente ás suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este edital, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigida.

05.7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição dos produtos.

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



validade do produto deverá ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade total do produto ofertado.

05.8- Obedecer ao horário das entregas nas escolas;

05.9- Os gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transporte de alimentos (Tipo Baú), com certificado de vistoria emitido pela Vigilância Sanitária competente (Municipal, Estadual e Federal), dentro da validade;

05.10 Os gêneros perecíveis (carnes/congelados) deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados, observadas as exigências contidas na Portaria nº. 304/1996 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, com temperatura controlada em 18° C negativos, podendo ser tolerado a temperatura mínima de até 15° C negativos.

p. Constar nas notas fiscais de entrega dos produtos perecíveis (carnes e derivados) o Número de Registro de Inspeção Federal ou Estadual, N°. do lote e Nota Fiscal do Frigorífico de procedência

#### 06 – DO PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO REGISTRADO

06.1 – A entrega do material ou realização do serviço, em caso de necessidade poderá ser parcelada, conforme solicitação da Administração Pública, cujo prazo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** corridos, a iniciar contagem no dia seguinte do recebimento, pela adjudicatária, da **Ordem de Fornecimento (Bens) ou Ordem de Serviço (Serviços)** para o Início da Execução Contratual.

06.2 – Salvo se houver pedido formal de prorrogação do prazo definido no item anterior, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado para melhor atendimento ao interesse público.

06.3 – Os itens serão avaliados em relação à conformidade, o aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material de acordo com o pedido ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência .

06.4- - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

06.5 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento , fica o fornecedor obrigado a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o município.

#### 07 – DO LOCAL (DA ENTREGA DOS BENS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

07.1 – Os itens deverão ser entregues nas Unidades Escolares, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregues nas respectivas localidades:

<b><i>RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM DIRETORES, LOCALIDADES E TELEFONES:</i></b>				
<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>				
<b>ESCOLAS</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>FUNCIONAMENTO</b>	<b>TELEFONE</b>
E.MZ. ALFREDO LOPES MARTINS	Avenida Castelo - Trajano de Moraes - 1º Distrito	ELIANDRO GARCIA	MANHÃ / TARDE / NOITE	22 988096343
CRECHE VOVÓ ROSA PECLY	Rua Feliciano Sodré - Trajano de Moraes - 1º Distrito	MÁRCIA CRISTINA CARINO DO AMARAL	MANHÃ / TARDE	22 99872-6951
E.M. JOSÉ MIRANDA	Avenida Amaral Paixoto - Trajano de Moraes - 1º Distrito	SILVANA DA SILVA FONSECA	MANHÃ / TARDE	22 98121-0133
E.MZ. JOÃO DE MORAES MARTINS	Rua Jugurtha Tupinambá - Visconde de Imbé - 2º Distrito	JOZIANE DIAS DE MELO	MANHÃ / TARDE	22 98166-1204
E.MZ. FAZENDA DO BURACO	Estrada Lagoinha/Barra dos Passos - 2º Distrito	JONIR NEVES OLEGÁRIO	MANHÃ	22 99262-9842
E.MZ. HONESTALDA DE MORAES MARTINS	Praça Olívio dos Reis Massena -Barra dos Passos - 2º Distrito	CINTIA NEVES HEIZER	MANHÃ / TARDE	22 999194888
E.MZ. DOUTOR ELIAS	Vila Dr. Elias - Monte Café - 3º Distrito	ANDRÉA ECARD	MANHÃ / TARDE	22 98152-7993
E.MZ. SERRA DAS ALMAS	Rua Principal - Serra das Almas - 3º Distrito	PAULA ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	MANHÃ / TARDE	22 98171-8078
E.MZ. DR. JOSÉ DE MORAES SOUZA	Rua Principal - Vila da Gramma - Tapera - 4º Distrito	CACILENE TEIXEIRA DAUDT	TARDE	22 98133-8651
E.MZ. FAZENDA DO TIROL	Rua Principal - Fazenda do Tirol - 4º Distrito	ANA ELY TOLEDO	MANHÃ	22 99905-9431
E.MZ. MARIA MENDONÇA	Avenida Maria Mendonça - 4º Distrito	ELIZEU DA SILVA PEIXOTO	MANHÃ / TARDE	22 98811-7794
E.MZ. PONTE DE ZINCO	Rua Manoel Thedim - Ponte de Zinco -4º Distrito	NORMA LÚCIA PIRES DE CARVALHO	TARDE	22 98138-7254
E.MZ. PONTE NOVA	Rua Principal - Ponte Nova - 4º Distrito	LETÍCIA FIGUEIRA FOLY	MANHÃ / TARDE	22 98186-3534
E.MZ. MONCLAR GOMES FILHO	Avenida Feliciano Sodré - 5º Distrito	JUSSARA GALANTE	MANHÃ / TARDE	22 98803-7481

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO UEDERSON LOURENÇO	Praça Nilo Peçanha - 1º Distrito - Trajano de Moraes	ROSEVANY VIANA DA ROCHA	MANHÃ / TARDE	22 98824-6987
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Avenida Castelo - Trajano de Moraes - 1º Distrito	CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA	MANHÃ / TARDE	22 981287872

#### **DIVISÃO DE ALUNOS POR ESCOLAS**

NUMERO DE ALUNOS	ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
401	E.MZ. ALFREDO LOPES MARTINS
130	CRECHE VOVÓ ROSA PECLY
110	E.MZ. DOUTOR ELIAS
87	E.MZ. DR. JOSÉ DE MORAES SOUZA
48	E.MZ. FAZENDA DO BURACO
10	E.MZ. FAZENDA DO TIROL
110	E.MZ. HONESTALDA DE MORAES MARTINS
130	E.MZ. JOÃO DE MORAES MARTINS
110	E.M. JOSÉ MIRANDA
129	E.MZ. MARIA MENDONÇA
115	E.MZ. MONCLAR GOMES FILHO
30	E.MZ. PONTE DE ZINCO
35	E.MZ. PONTE NOVA
45	E.MZ. SERRA DAS ALMAS
70	SALA DE RECURSOS
<b>TOTAL: 1560 ALUNOS</b>	

#### **08 – DA FISCALIZAÇÃO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO**

08.1 – O regime de execução é indireto, nos termos do Inciso VIII do Art. 6º da Lei de Licitações, sendo a fiscalização da compra deste termo, ficará a cargo do Agente Público nomeado pelo Gestor da Compra – Fiscal: Paula Silva Lopes Netto, que promoverá o acompanhamento da execução, bem como, a aceitação dos mesmos.

08.2 – A fiscalização da administração pública se incumbirá de discutir e avaliar, constantemente, o teor, a qualidade dos bens/serviços e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias.

08.3 – Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

#### **09 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

09.1 – Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/ execução dos bens/serviços.

09.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da especificação deste Termo de Referência/Projeto Básico.

09.3 – Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste Termo de Referência, em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto, podendo ser dispensado nos termos do artigo 74 da Lei Federal 8.666/93.

09.4 – Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste Termo de Referência, em até **90 (noventa) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240



## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

- 10.1 – Comunicar a administração todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.
- 10.2 – Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência /Projeto Básico e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.
- 10.3 – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.
- 10.4 – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, em caso de contratações mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, o valor total da mão-de-obra empregada e o valor correspondente a 11%, para fins de retenção do INSS prevista na Legislação Previdenciária. Caso contrário, será atribuída a alíquota de 11% sobre o valor total da Nota/Documento Fiscal.
- 10.5 – Assinar a ata de REGISTRO DE PREÇOS, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 10.6 – Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

## 11 – DO EDITAL/CONVITE DA LICITAÇÃO

- 11.1 – Os itens do Edital serão aplicados de acordo com a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral do Município e a equipe Gestora do Pedido, bem como o presente termo de referência.

## 12 – DO CONTRATO / DO ADITAMENTO DO CONTRATO

- 12.1 – As cláusulas contratuais obedecerão as disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o Gestor do Pedido, Coordenadoria de Controle de Contrato e Procuradoria Geral do Município e o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 065/2017.
- 12.2 – Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação do **Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.
- 12.3 – Do futuro contrato que poderá ser firmado, o Gestor do Pedido poderá solicitar ao Ordenador de Despesa **ADITAMENTO CONTRATUAL** nos termos do **art. 57, 65 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.

Trajano de Moraes, 21 de março de 2023.

**Mariana de Souza Grativil Maduro**

Nutricionista RT

CRN:14100248

Matricula :12593

Avenida Castelo Branco, 81 – Centro - Trajano de Moraes – RJ.

**CNPJ: 45.414.019/0001-12**

Telefones: (22) 25642691 ou (22) 2564-2970 e (22) 2564-2531

Ramal: 240